



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ - PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

RUA VEREADOR VIRGÍLIO DE SENE, Nº 38 - BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO nº. 001/2021 - CAM

SÚMULA: Dispõe sobre APROVAÇÃO da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé - Pr., Exercício Financeiro de 2019, nos termos da Legislação vigente, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, APROVOU E EU, ANDERSON EDUARDO IZAC PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

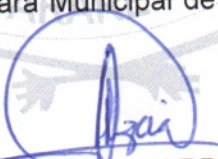
Art. 1º. Fica **APROVADA** a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé - Pr., Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade do prefeito Joás Ferraz Michetti, com base no parecer da comissão de orçamento e finanças nº 004/2020, Processo nº. 210760/20-TCEPR, Instrução nº. 2516/2020 - Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM, Parecer nº. 637/20 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e ACORDÃO DE PARECER PRÉVIO nº. 426/20 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas, que opinam pela **REGULARIDADE** das contas do Executivo Municipal de Santana do Itararé - Paraná, Exercício Financeiro de 2019.

Art. 2º. Com isso, em reunião ordinária realizada em 12 de Abril de 2021, o Soberano Plenário compartilhou e aprovou no exato exame e julgamento das contas Municipais do Exercício de 2019, sendo imparcial em sua decisão e de acordo com os pareceres acima descritos dá como **APROVADA** as Contas do Exercício em epígrafe, por maioria de seus pares, observado o quórum de votação, requerendo a promulgação e emissão definitiva do competente Decreto Legislativo..

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em 13 de Abril de 2021.


ANDERSON EDUARDO IZAC
PRESIDENTE